

DATA/HORA ESCLARECIMENTO	DESCRIÇÃO DO ESCLARECIMENTO	DATA/HORA RESPOSTA	RESPOSTA DO ESCLARECIMENTO	
29/07/2024 14:25:30	<p>Prezados, Com relação ao Pregão Eletrônico 16/2024 e, especificamente, ao lote 02 do referido pregão, gostaríamos de solicitar esclarecimentos adicionais a respeito dos requisitos de homologação dos aparelhos que serão aceitos. Prezada Comissão de Licitação, Viemos respeitosamente requerer esclarecimentos sobre o Termo de Referência com relação ao Pregão Eletrônico 16/2024 e, especificamente, ao lote 02 do referido pregão. O intuito deste pedido de esclarecimento é buscar maior clareza e evitar interpretações que possam resultar na oferta de produtos que já se encontram fora de linha, descontinuados ou ultrapassados, prejudicando a continuidade e eficiência dos serviços a serem prestados. Observamos que a descrição do Termo de Referência não cita sobre a oferta de modelos de equipamentos que já foram descontinuados. Essa possibilidade poderia acarretar problemas futuros, uma vez que produtos descontinuados tendem a apresentar dificuldades de manutenção, atualização e substituição. Destacamos a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 que estabelece a obrigatoriedade de incluir critérios de qualidade e durabilidade nos processos licitatórios, promovendo a eficiência na administração pública. Nesse sentido, recomendamos que seja assegurado que os produtos ofertados não tenham sido descontinuados e ainda estejam em linha de fabricação. Entendemos que essa medida está alinhada aos princípios da economicidade e eficiência pública, além de preservar o interesse público envolvido; e como efeito vinculante, o esclarecimento se torna parte do edital. Portanto, entendemos que só serão aceitos produtos em linha, que não estejam descontinuados. Nosso entendimento está correto? Atenciosamente,</p>			Responder